

Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

Alferes, os:

ALFG PILAV 136061 C, Pedro Cândido Barros M. Cirne Guedes — CPESFA
 ALFG PILAV 135885 F, Tiago Filipe Pinto Branco — CPESFA
 ALFG PILAV 136079 F, Bernardo Malafaya P. da Gama Pereira — CPESFA
 ALFG PILAV 136194 F, Diogo Moisés Costa da Silva — CPESFA
 ALFG PILAV 136107 E, David Francisco de Matos Luís — CPESFA
 ALFG PILAV 136076 A, Bruno Miguel Novais Belinha — CPESFA
 ALFG PILAV 136178 D, Tomas Vieira Martins — CPESFA
 ALFG PILAV 135882 A, Ricardo Alexandre da Mota Horta — CPESFA
 ALFG PILAV 136173 C, Manuel António Carreiras Falcão — CPESFA
 ALFG PILAV 136169 E, Tiago Manuel Silva Carvalho — CPESFA
 ALFG PILAV 136100 H, Patrick Marques da Rocha — CPESFA
 ALFG PILAV 135880 E, Luís Filipe Estevens Afonso Firmo Diniz — CPESFA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Ocupam transitoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, vagas do posto de Major, em aberto no respetivo Quadro Especial.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

8 de julho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207978359

Direção de Pessoal

Despacho n.º 9748/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Secretariado e Apoio dos Serviços, da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 296.º conjugado com a alínea c) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por terem concluído com aproveitamento, em 4 de julho de 2014, a respetiva Instrução Complementar.

SOLG SAS 138859-C, Ana Filipa Araújo Mendes — CPESFA.

SOLG SAS 138860-G, Beatrice Razso — DP.

SOLG SAS 138866-F, Avelino Miguel Rodrigues dos Santos — CFMTFA.

SOLG SAS 138873-J, Renato Filipe Alves Pereira — CA.

SOLG SAS 138887-J, Joana Filipa Assunção Braga — CT.

SOLG SAS 138899-B, Henrique Arraial Frazão — UAL.

SOLG SAS 138881-K, Andre Ivan da Silva Fontoura — CFMTFA.

SOLG SAS 138885-B, Ruben Alexandre Dias Henriques — CRFA.

SOLG SAS 138862-C, Ana Rita Gilberto das Neves — CLAFSA.

SOLG SAS 138898-D, Ruben de Oliveira Pinheiro — GNS.

SOLG SAS 138875-E, Bruno Miguel Abrantes Pedro — MUSAR.

SOLG SAS 138874-G, Isaac Levi Fernandes Eugénio — CA.

SOLG SAS 138886-L, Diogo Filipe Fonseca Meireles da Assunção — CFMTFA.

SOLG SAS 138897-F, Fábio Filipe Torres Gomes — CA.

SOLG SAS 138795-C, Filipa Catarina Ribeiro Mendes — DGMFA.

SOLG SAS 138876-C, Gonçalo José Feteira Sotto Mayor e Menezes — IESM.

SOLG SAS 138880-A, João Vítor Lopes da Costa — UAL.

SOLG SAS 138884-D, João Pedro Barbosa Calado Manha — CA.

SOLG SAS 138946-H, Neuza Patrício Henriques — CASO.

SOLG SAS 138867-D, Hélder Eduardo Carvalho de Sousa — CA.

SOLG SAS 138870-D, Gustavo Jorge Moniz Correia — UAL.

SOLG SAS 138883-F, António Pedro Fonseca Guerreiro — CFMTFA.

SOLG SAS 138871-B, Andreia Carina Costa Santos — CLAFSA.

SOLG SAS 138948-D, Fábio Filipe Rodrigues Conceição — DCSI.

SOLG SAS 138890-J, João Paulo Rodrigues Gama — GCEMFA.
 SOLG SAS 138865-H, José Luís Caldeira Frausto — UAL.
 SOLG SAS 138896-H, Renato Filipe Abreu Nascimento — BA11.
 SOLG SAS 138872-L, Diogo Medeiros de Viveiros — SR.
 SOLG SAS 138895-K, André Filipe Valido Fernandes — BA11.
 SOLG SAS 138868-B, Carlos Alberto Cardoso Tavares — CFMTFA.
 SOLG SAS 138900-K, João Pedro Couto Silva — EMGFA.
 SOLG SAS 138894-A, João Miguel Couto Rosado Bertolo — CFMTFA.
 SOLG SAS 138889-E, Ricardo Miguel Mendes Pinto — EMGFA.
 SOLG SAS 138877-A, Luis Carlos Guerreiro Contente — UAL.
 SOLG SAS 138864-K, André Miguel Fonseca Borges — DGMFA.
 SOLG SAS 138780-E, Hugo Miguel Martins Fernandes — DGMFA.
 SOLG SAS 138863-A, Hubert José Pires Van Den Dungen — CFMTFA.
 SOLG SAS 138777-E, Nelson Filipe Pinto Faria — UAL.
 SOLG SAS 138879-H, Bruno Filipe da Silva Ribeiro Gomes — UAL.
 SOLG SAS 138878-K, Mauro Ricardo Martins de Melo — BA6.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de julho de 2014.

3 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respetivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

10 de julho de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Figueiro da Mata, MGEN/PILAV.

207979111

Portaria n.º 634/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 7 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais MED

CAP MED ADLI-fe 111733-F, Diogo Gabriel Ponces Da Silva Pereira Torres — MOB

2 — Conta esta situação desde 1 de julho de 2014.

2 de julho de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Figueiro da Mata, MGEN/PILAV.

207979128

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9749/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, n.º 1 e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 40.º, n.º 3, alínea a), 4, alínea a) e 5 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, delego, com faculdade de subdelegação, no Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e no Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, consoante a respetiva competência territorial e independentemente da entidade autuante, as minhas competências para a prática de todos os atos em matéria de aplicação de coimas e de sanções acessórias previstas no n.º 4 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei n.º 124/2006.

24 de julho de 2014. — O Secretário-Geral, Carlos Palma.

207992703